



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.728, DE 08 DE JULHO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTÓCOLO
Recebido em: 09/07/15 às 09:16
Elizângela Aires Ferreira da Conceição Silva
Responsável

Dispõe sobre a doação de 01 (um) terreno do patrimônio público municipal para o Centro esportivo Goleiro Zulaga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Município de Codó autorizado a doar para o Centro Esportivo Goleiro Zulaga um terreno do Patrimônio Público Municipal, localizado na zona urbana, conforme discriminação abaixo:

I. – O imóvel localizado no bairro São Francisco, medindo 72,00m de largura por 110,00m de comprimento, confrontando com área do município por todos os lados e de frente com a Estrada Carroçal Codó – Bairro Codozinho, totalizando uma área de 7.920,00m² (sete mil novecentos e vinte metros quadrados) e perímetro de 364,00 (trezentos e sessenta e quatro) metros.

Art.2º - A doação de que trata esta lei destina-se a conferir um imóvel ao donatário para construção de um centro esportivo e escolinha, com campo de futebol, e área para prática do desporto.

Parágrafo Único. O donatário deverá dar ao imóvel a destinação prevista no *caput* deste artigo, sob pena do retorno automático do mesmo ao patrimônio público municipal.

Art.3º - A escritura de doação conterà cláusula de inalienabilidade pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos e, em caso de desistência do donatário, o imóvel também retornará automaticamente ao patrimônio do doador.

Art.4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implementar todas as ações necessárias para o cumprimento da presente lei.

Art.5º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de sua dotação própria.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de julho de 2015.

José Rolim Filho
Prefeito Municipal